DECRETO N°103/2019

"Nomeiam servidores para os Cargos que especificam e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal pertinente, e;

Considerando que o Concurso Público vigente (Edital n°.01/2018) foi devidamente homologado;

Considerando que existem servidores contratados para os respectivos cargos, o que demonstra a necessidade;

Considerando que houve desistência e não comparecimento de convocados pelo Decreto Municipal n°. 088/2019;

Considerando a necessidade de se prover vagas existentes e necessárias à continuidade do serviço público.

DECRETA:

Art. 1°. – Ficam nomeados e convocados os seguintes servidores para os cargos respectivos:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª.	SANDRA REGINA DE SOUSA

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11ª.	JOÃO PAULO LOUZADA DE SOUSA

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3ª	GLAUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12°	DANILO ANTÔNIO DA SILVA BORDONI
13°	GERALDO WILLIAN FERREIRA
14°	GILDO PINTO MOREIRA
15°	BRENO HENRIQUE SOUSA SILVA
16°	JOÃO ALBERTINO FERREIRA LOPES
17°	RENATO REZENDE MELO
18°	ADAIR ADÉLIO DE FREITAS
19°	MICHEL LUCAS FERREIRA
20°	RODRIGO DE PAIVA SILVA
21°	GERALDO ANTÔNIO DA SILVA

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2ª	LAURA ANÁLIA SILVA DE MESQUITA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2°	FERNANDO RODRIGUES SILVA
3°	MARCOS ANTÔNIO DE JESUS

SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
51ª	ELIONALDA SILVA DE CARVALHO
52ª	JOLINE QUENUPE LELES
53ª	EDIANE APARECIDA DA COSTA
54ª	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
55ª	PEDRO GABRIEL GARCIA
56°	GRAZIELE APARECIDA DE SOUSA
57ª	DEBORA CAROLINE VITOR
58°	ALFREDO GONTIJO JUNIOR
59ª	TACIANE ROSÁLIA DA SILVA
60ª	FRANCIELE APARECIDA SOARES COSTA
61ª	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DE BARROS
62ª	JULIANA APARECIDA FERREIRA CAMPOS
63°	THIAGO LOURENÇO GOMES
64°	MICHAEL ALEF VIEIRA NASCIMENTO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5ª	ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
6ª	SIRLEIA APARECIDA BUENO PEREIRA
7ª	CLAUDIA MICHELE GONTIJO
8ª	ANA PAULA PEREIRA

TÉCNICO EM RAIO X

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5ª	DAYANA NORONHA DA SILVA

Art. 2°. Os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa aceita pela administração.

Art. 3°. – O candidato para assumir o efetivo exercício de suas atividades deverá procurar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com a finalidade de efetivar sua posse e ingresso nas funções para as quais foi nomeado.

Art. 4°. – O candidato deverá até no ato de posse apresentar no Setor de Recursos Humanos, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ,** de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
b) original e fotocópia de comprovante de residência;
c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
e) original e fotocópia do CPF;

f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
g) 01 fotografia 3x4 recentes;
h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino) para menores de 46 anos;
j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), nos casos constantes do Edital;
k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
l) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
m) Certidão de Antecedentes Criminais emitida na Comarca de residência do candidato.
n) Certidão Negativa de Débitos Municipais.
o) Número de conta salário na Caixa Econômica Federal.
p) CNH,categoria D (para motoristas e demais cursos específicos).
q) Demais documentos eventualmente constantes do Edital.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Abaeté-MG, 09 de julho de 2019.

Publique-se.

Cumpra-se.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal